



EDITAL nº 177/05
ALTERA PARCIALMENTE O EDITAL nº 164
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
(ART. 48 do Regimento Geral)

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para o curso de:

Administração – Gestão Empresarial – Bacharelado (Anita Garibaldi)

DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA
21/11/05 a 13/02/06
Local: Secretaria Municipal de Educação (Anita Garibaldi)
Horário: 09h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min de segunda a sexta

<i>Curso</i>	<i>Habilitação</i>	<i>Vagas</i>	<i>Período</i>	<i>Local de funcionamento</i>	<i>Nº de semestres a cumprir</i>
Administração	Gestão Empresarial	50	noturno	Anita Garibaldi	8

INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO
Conforme calendário acadêmico 2006/1

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Cédula de identidade: (2 cópias) (para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).

- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias) .
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

OBSERVAÇÕES

- 1) Toda e qualquer inscrição e matrícula com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
- 2) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição e matrícula.
- 3) A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas. (No caso de não-oferecimento do curso , devolve-se a taxa de inscrição e da matrícula).

Lages, 20 de dezembro de 2.005.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora